



DECRETO Nº 218/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do

Município

Em: 22 / 02 / 2021

~~Erdina Rodrigues de Oliveira~~
Secretária Adjunta Mun. de Admin.
e Planejamento - SEMAPLAN
Decreto nº 021/2021

Dispõe sobre a prorrogação da 2ª Conferência Municipal de Turismo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o ano de 2022, a realização da **2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO**, em razão da pandemia da Covid-19, que requer cuidados quanto a aglomeração de pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 22 de fevereiro de 2021.


JOÃO GLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.